PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2026 - CMDCA

SÚMULA: Institui Comissão Temporária responsável pela organização e condução da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibiporã/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 26 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação democrática da sociedade civil na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e conduzir o processo de escolha dos representantes das organizações da sociedade civil que integrarão o CMDCA;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência, a legitimidade e a igualdade de participação durante o processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Temporária responsável pela organização e condução da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibiporã/PR.

Art. 2º A Comissão Temporária será composta pelos seguintes membros:

I – Heloisa Lopes De Jesus;

II – Daniela Buzeti Bacarin Ernesto;

III – Léia Augusto da Silva Nori;

IV – Mara Célia Granucci Vicenti;

V - Aldry Franciele Teixeira;

VI - Caroline Cripa Vicentini.

Art. 3º Compete à Comissão Temporária:

I – Planejar e organizar a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil;

II – Definir os procedimentos necessários para a realização da Assembleia, observando as disposições legais e regimentais aplicáveis;

III – Realizar a conferência da documentação e da habilitação das organizações da sociedade civil participantes, conforme os critérios estabelecidos no edital ou instrumento convocatório;

IV – Coordenar e conduzir os trabalhos durante a Assembleia de Eleição;

V – Organizar e acompanhar o processo de votação e apuração dos votos;

VI – Registrar os resultados do processo eleitoral em ata;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-06T19:00:00-0300

VII – Encaminhar ao CMDCA o resultado final da eleição para as providências necessárias à composição do Conselho.

Art. 4º A Comissão terá caráter temporário, com atuação restrita às atividades relacionadas à organização, realização e conclusão da Assembleia de Eleição, extinguindo-se após a apresentação do relatório e dos resultados dos trabalhos ao plenário do CMDCA.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pelo plenário do CMDCA, observadas as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de outubro de 2026.

CAROLINE CRIPA VICENTINI

Presidente do CMDCA

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 7df2a790-1da0-4cff-b277-150b68513a96

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 123/2026 - RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 077/2026

EDITAL Nº 123/2026

RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 077/2026

A Prefeitura do município de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, e da Política Nacional de Cultura Viva (Lei Federal nº 13.018/2014), torna público o RESULTADO FINAL da fase de ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 077/2026, destinado à concessão de Bolsas Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares.

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A relação dos projetos classificados e suplentesapós a Avaliação de Mérito Cultural e o julgamento de eventuais recursos é apresentada a seguir:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE:

	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO REPRESENTANTE	TIPO DE PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOME DO PROJETO	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
1	PNCV202607700005	Jefferson Moreira Jordão	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Ritmos Brasileiros -Uma viagem musical pelas cinco regiões do Brasil	120	**CLASSIFICADO**
2	PNCV202607700002	Maria Aparecida dos Santos Silva	Pessoa Física	Cotas Pessoa Negra	Oficinas de Cerâmica	118	**CLASSIFICADO**
3	PNCV202607700003	Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Oficinas de Pintura em Tecido	117	**CLASSIFICADO**
4	PNCV202607700004	Helitom Luiz Padilha Gomes	Pessoa Física	Ampla Concorrência	Mestre da Viola Caipira -Memória, Tradição e Transmissão da Cultura Sertaneja	101	**CLASSIFICADO**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-06T19:00:00-0300